PROJETO DE LEI Nº 026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera a Lei nº 3.232 de 10 de abril de 2017 e dá outras providências.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei nº 3.232 de 10 de abril de 2017, que cria Unidade Municipal de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo e contém outras providências.

Art. 2º. O artigo 1º da Lei nº 3.232 de 10 de abril de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar e manter uma Unidade de Acolhimento Institucional do Município sob a modalidade abrigo, denominada **"Abrigo Menino Jesus"**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO, em 09 de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Edis,

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que altera a Lei nº 3.232 de 10 de abril de 2017, que cria Unidade Municipal de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo e contém outras providências.

Como é cediço, encontra-se em fase adiantada a construção do novo abrigo das crianças e adolescentes em atendimento ao TAC firmado junto ao Ministério Público de Goiás, para melhorias nos serviços públicos prestados na área de grande sensibilidade do Município.

A proposta de alteração se dá em razão de denominar uma nova fase da instituição, conhecida por cuidar de crianças e adolescentes em diversas situações de vulnerabilidade social, justificando a NOVA CASA e o NOVO NOME de acolhimento.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento